ATA Nº 4 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata de continuação da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 15 de abril de 2019, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Aos quinze do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário (CUn) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 4/2019/SODC/CUn, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Cristiane Derani, Rogério Cid Bastos, Walter Quadros Seiffert, André Luís Ferreira Lima, Alexandre Verzani Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Roseli Zen Cerny, Ione Ribeiro Valle, Claudia Ângela Maziero Volpato, Edevard José de Araújo, Lício Hernanes Bezerra, Jorge Douglas Massayuki Kondo, José Isaac Pilati, Everton das Neves Gonçalves, Arnoldo Debatin Neto, Richard Perassi Luiz de Sousa, Antônio Renato Pereira Moro, Miriam Furtado Hartung, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Irineu Manoel de Souza, Lauro Francisco Mattei, Edson Roberto de Pieri, Daniel Martins, Eugênio Simão, Maurício Girardi, João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Silvia Lopes de Sena Taglialenha, Luciana Rohde, Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Humberto Pereira Vecchio, Renato Oba, Hans Michel Van Bellen, Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes, Marcelo Bittencourt, José Geraldo Mattos, Anderson Roberto Oliveira, Rosi Corrêa de Abreu, Otávio Pereira, Newton de Mendonça Barbosa Júnior, Bárbara Santos Ventura, Paulo Henrique Pappen, Flávia Aline de Oliveira, Yago Ronan Messias, Mateus Engel Voigt e Tatiane Mecabô Cupello, sob a presidência do reitor, professor Ubaldo Cesar Balthazar. Justificaram a ausência os conselheiros Fabrízio Machado Pereira, Marco Aurélio Goetten, Fabricio de Souza Neves, Antonio Alberto Brunetta, Celso Spada, Fabrício de Souza Neves, Lucila Maria de Souza, André Vanderlinde da Silva, Orides Mezzaroba, Crysttian Arantes Paixão, Lírio Luiz Dal Vesco e Juliano Dal Pupo. Na oportunidade, o presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum, declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se à ordem do dia, com a apreciação da pauta listada a seguir. **1.** [**Ofício nº 6950/CGU e a Notificação Prévia em Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**](http://noticias.paginas.ufsc.br/files/2019/04/Of%C3%ADcio-n%C2%B0-6950-2019-2019-04-CPAD00190.103337-CMPAD-CRG-CGU.pdf)**.** O reitor falou dos motivos para a urgência da convocação citando o conteúdo do Ofício nº 6950/CGU e a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) pela Controladoria-Geral da União (CGU) contra ele, a vice-reitora e o conselheiro José Isaac Pilati. Acrescentou ter conhecimento de que outros conselheiros também foram notificados pela CGU. O reitor demonstrou preocupação com a a ação da CGU e propôs um diálogo sobre qual ação o Conselho Universitário (CUn) poderia realizar diante da situação. O professor Lauro Francisco Mattei defendeu que o CUn devia se posiocionar a respeito da ação do CGU. O professor Cid Bastos lamentou a situação e alegou que nunca vira nada semelhante em toda a carreira acadêmica. O professor Eugênio Simão comentou a possibilidade da abertura de um novo edital para selecionar candidatos ao cargo de corregedor. O professor Alexandre Verzani Nogueira propôs o diálogo conciliatório com a CGU. Foi realizada a leitura da carta do corregedor Ronaldo David Viana Barbosa ao reitor informando seu afastamento, para ciência do CUn. O professor Walter Quadros Seiffert lamentou a situação e concordou com a proprosta de diálogo conciliatório com a CGU. O professor João Luiz Martins defendeu a autonomia do CUn bem como alternativas com base no diálogo maior entre a UFSC e a CGU. O reitor falou da sua perplexidade ao receber a notificação do PAD e que não queria entrar no mérito de quem votara a favor ou contra no processo que envolvera a manutenção do corregedor Ronaldo David Viana Barbosa. Informou que não queria briga com nenhum outra instituição e estava diposto ao diálogo em bases sérias e maduras. O professor Carlos Antônio Oliveira Vieira chamou a atenção da condição *pro tempore* do corregedor e manifestou-se a favor de um novo processo seletivo para o referido cargo. O professor Lauro Francisco Mattei questionou alguns apontamentos do parecer do conselheiro José Isaac Pilati relacionados à permanência do corregedor. O professor Edson Roberto de Pieri se solidarizou com os demais conselheiros quanto à situação da notificação de PAD aos membros do CUn e justificou o voto contrário ao parecer do relator José Isaac Pilati. O professor Edson Roberto de Pieri se solidarizou com os demais conselheiros quanto à situação da notificação de PAD aos membros do CUn e justificou o voto contrário ao parecer do relator, demonstrando também preocupação com os procedimentos seguintes do processo relacionado à permanência do corregedor. O professor João Luiz Martins propôs a criação de uma agenda com a CGU e defendeu a decisão do CUn como a melhor decisão naquela situação. O conselheiro Daniel Martins defendeu a proposta do conselheiro João Martins Luiz sobre a criação de uma agenda com a CGU para procurar uma resolução conciliatória. O professor Eugênio Simão defendeu a abertura de um novo edital sobre o processo seletivo do cargo de corregedor. A professora Miriam Furtado Hartung questionou se, com as diversas interpretações relativas ao processo de permanência do corregedor e com uma tentativa de diálogo com a CGU, seria possível obter uma consenso ou um ajuste nessas interpretações. A professora Cristiane Derani lamentou o recebimento da notificação de abertura de PAD após 30 anos de serviço público e se solidarizou com os demais membros do CUn, afirmando que o conselho fora atingido no seu âmago com tal ação da CGU. Ato contínuo, a conselheira defendeu a autonomia da UFSC em suas decisões colegiadas. O professor João Luiz Martins propôs um diálogo com a Procuradoria da UFSC e solicita uma ação do CUn em relação as notificações de PAD pela CGU, alegando que as decisões da conselho visavam o melhor para a Universidade. O professor Irineu Manoel de Souza falou que a UFSC estava sujeita aos órgãos de controle externo, mas defendeu a autonomia universitária. Em seguida, defendeu uma agenda com a CGU buscando a conciliação e propôs a criação de uma comissão interna para avaliar e reestruturar a Corregedoria da UFSC. O professor Daniel Martins propôs um debate sobre a reavaliação da existência da Corregedoria. O professor José Isaac Pilati concordou com a proposta do professor Irineu sobre a criação de uma comissão interna para avaliar e reestruturar a Corregedoria da UFSC e rearfirmou que as decisões do CUn sempre intencionavam o melhor para a Univesidade. A professora Mirian reforçou e defendeu o encaminhamento proposto pelo professor Irineu Manoel de Souza. O reitor informou sobre a existência da comissão proposta em discussão e sugeriu verificar a situação e a restauração desta. Logo após, comunicou que a Procuradoria da UFSC estaria dialogando com a CGU buscando um melhor entendimento da situação. O professor Carlos Antônio Oliveira Vieira reforçou seu encaminhamento de abrir um edital de processo seletivo para corregedor. A vice-reitoria Alacoque Lorenzini Erdmann defendeu a autonomia do CUn e salientou a importância da UFSC perante a sociedade. O reitor informou que em momento oportuno iria convidar a Procuradoria da UFSC para debater com o CUn sobre a ação da CGU. Finalizado o item de pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Artur Rocha Silva, secretário-geral em exercício dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se achada adequada e após ser aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 15 de abril de 2019.